



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato originário nº: 0289.279.01/2021

Inexigibilidade nº 004/2021

Contratada: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 10.835.928/0001-40

Objeto: Aditamento de prazo do contrato originário de Contratação Para A Prestação De Serviços De Assessoria No Controle Interno Da Prefeitura Municipal De Sucupira Do Riachão – Ma.

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Sucupira do Riachão – MA, 22 de dezembro de 2021.


Walterlins Rodrigues de Azevedo
Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal